

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 25/2023

QUARTEL EM São José-SC, 22 DE JUNHO DE 2023

(FI 100 BI Nr 25-10º BBM, de 22 de Junho de 2023)

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
16/06/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM João Carlos
17/06/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Rampinelli
18/06/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Cap BM Nilton
19/06/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Trevisan
20/06/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Alves
21/06/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Cap BM Laurentino
22/06/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Cap BM Roberto

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Licença Maternidade

A contar de 18 de junho de 2023, da 1º Ten BM Mtcl 931737-6 Juliana Santos de Souza, da 3ª/10º BBM – Biguaçu-SC, 180 (cento e oitenta dias) dias regulamentares, em razão do nascimento de sua filha, ISIS AMBONI DE SOUZA, Conforme certidão de nascimento Nr 108159 01 55 2023 1 00063 222 0180884 01, da Escrivania de Paz do 3º Subdistrito do Saco dos Limões. (Transcrição do BI nº 25 da 3ª/10º BBM de 22 de junho de 2023).

Serviço de Saúde - Visita Médica

Em 21/06/2023, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o Cap BM Mtcl 650547-3 José César da Silvas Neto, do 10º BBM – São José-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa: “Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias as seguintes atividades: serviço operacional externo e formatura”. Assina: Dra Ariane Weber - Cap Med PM Mtcl 933482-3 – CRM/SC 12.918.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Serviço de Saúde - Visita Médica

Em 13/06/2023, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o Cb BM Mtcl 929315-9 Maycon Matias Dorigon, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa: “Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 08 dias para o seu tratamento a contar de 04/06/2023”. Assina: Dra Ariane Weber - Cap Med PM Mtcl 933482-3 – CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 25 da 1ª/10º BBM de 22 de junho de 2023).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 21/06/2023 do Sd BM Mtcl 610053-8 Leonardo Maximiano, do 1º/3º/2ª/10º BBM - Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 25 da 2ª/10º BBM de 22 de junho de 2023).

(FI 101 BI Nr 25-10º BBM, de 22 de Junho de 2023)

Dispensa de Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 930618-8 Emerson Luiz da Silva, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas no dia 25 de junho de 2023, 24 horas. (Transcrição do BI nº 25 da 1ª/10º BBM de 22 de junho de 2023).

IV - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Solução Processo Administrativo

SOLUÇÃO COMPLEMENTAR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 004-2023-10º BBM

Pelas conclusões do Relatório Complementar nº 004-2023/10º BBM, aberta através da Portaria Nº 004-2023/10º BBM, do Comando do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo Cb BM Mtcl 931769-4 Thiago Cardoso de Macedo, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda Vida Civil (GVC), no dia 21/01/2023, e o serviço voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento, em função de ter recebido o valor proporcional a 67 (sessenta e sete) dias de afastamento devido ao acidente correlacionado, sendo que teria direito ao pagamento do período integral de 90 (noventa) dias.

RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda Vida Civil JEFERSON ANDREI SILVEIRA, no dia 21/01/2023, e o serviço operacional prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVC, tem direito ao pagamento do restante do auxílio ressarcimento devido, perfazendo um total de 23 (vinte e três) dias.

2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus o Guarda Vida Civil Jeferson Andrei Silveira.

3. Arquivar cópia digital do presente Processo Administrativo no B-1/10º BBM; e

4. Publicar a presente Solução em BI do 10º BBM. Quartel do 10º BBM, em SÃO JOSÉ, 21 de junho de 2023.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Nota de Punição

NOTA DE PUNIÇÃO – PAD Nr 86/2023/CBMSC

O Cb BM Mtcl 930120-8 Pedro Salatiel Dias de Freitas Filho, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, por ter ocorrido o atraso para saída ao atendimento de ocorrência pela Vtr ASU de São José, no dia 12/05/2023, Ocorrência nº 130269914, uma vez que após acionados, os militares integrantes da viatura, permaneceram no quartel para finalizar a refeição, infringiu o item nº 20 do Anexo I (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), com atenuantes 1 e 2 do Art. 17 e agravantes 5 e 6 do Art. 18, tudo do RDME, transgressão média, fica repreendido; permanece no comportamento ótimo. São José, 22 de Junho de 2023. Assina: 1º Tenente BM UELDER ALVES DA COSTA - Respondendo pelo Comando da 1ª/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 25 da 1ª/10º BBM de 22 de junho de 2023).

Requisição Judicial

Requisição Judicial na qualidade de testemunha nos Autos 0311470-84.2018.8.24.0064 do 2º Sgt BM Mtcl 927732-3 Douglas Coelho da Silva, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, designada para o dia 03/07/2023, 16:00:00, que será realizada por meio de VIDEOCONFERÊNCIA (PJSC Conecta). (Transcrição do BI nº 25 da 1ª/10º BBM de 22 de junho de 2023).

(FI 102 BI Nr 25-10º BBM, de 22 de Junho de 2023)

Quartel em São José-SC, 22 de JUNHO de 2023.

Ten Cel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA
Comandante do 10º BBM
CBMSC 0000719/2023
Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5UX1LW81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVI PEREIRA DE SOUZA (CPF: 052.XXX.819-XX) em 27/06/2023 às 14:52:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 11:17:08 e válido até 26/03/2119 - 11:17:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxOV83MTIfMjAyM181VVgxTFc4MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000719/2023** e o código **5UX1LW81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.